2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **G. H. G.; e C. A. R.**. **O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **G. H.G.** em face de **C. A. R. - Processo nº 1011893-20.2019.8.26.0320 - Controle nº 2203/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/04/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 12/04/2021 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 06/05/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA -** Os condôminos terão preferência na arrematação dos bens e deverão concorrer no leilão em igualdade de condições perante terceiros, visando possibilitar a livre concorrência entre todos. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de

guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos condôminos não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 10.157 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 18, da quadra "C", com frente para a rua Quinze, do loteamento "Jardim Paulista", nesta cidade, medindo: 10,00 metros na frente para a referida rua Quinze; 14,00 metros em curva para a rua 5; 17,00 metros no lado direito, confrontando com a rua 5; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 19 e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 17. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua Quinze do Jardim Paulista, se denomina atualmente Rua João Soares da Vinha. **Consta na Av.3 desta matrícula** que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 69 da Rua João Soares da Vinha, no Jardim Paulista, com área de 99,91m2. **Cadastro Municipal: quadra 1.272, unidade 018**. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 37.362 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 24 situado no 2º andar do bloco 04, do Edifício das Camélias, no Parque das Flores, localizado à rua Flavio Roque da Silveira, nº 411 do Jardim Ipiranga , desta cidade, contendo: hall, sala, circulação, dois dormitórios, banho, cozinha e área de serviço; perfazendo uma área útil de 54,85 metros quadrados, área comum de 84,9323 metros quadrados, área total de 139,7823 metros quadrados e respectiva fração ideal no terreno de 94,01 metros quadrados, ou seja, 0,250%, com direito a uma vaga descoberta na garagem, em lugar indeterminado, situado no alargamento das vias de circulação interna do condomínio. Tomando-se por referência a rua Flávio Roque da Silveira, localiza-se na parte posterior do edifício, do lado direito, confrontando pela frente com os apartamentos de final 03, pelo lado direito com área interna do bloco, pelo lado esquerdo e nos fundos com área comum interna do empreendimento. **Consta na Av.6 desta matrícula** a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 1005027-93.2019.8.26.0320, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, requerida por P. DAS F. contra C. A. R. e G. H. F.. **Cadastrado Municipal: quadra 1318, unidade 005 – subunidade 060 (conf. Av.4). Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Limeira, 06 de março de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Rilton José Domingues
Juiz de Direito